PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 049/00

Câmara Municipal de Apucarana
Lido em sessão de 16/05
VISTO
2º. SECRETÁRIO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à **MITRA DIOCESANA DE APUCARANA – PARÓQUIA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS – DIACONIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à **MITRA DIOCESANA DE APUCARANA - PARÓQUIA CORAÇÃO EUCARÍSTICO – DIACONIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, CGC/MF 75.283.564/0001-88, o lote de terras constituído pela área Institucional de 684,90 m² , situada na quadra n° 09 no Mutirão Vale Verde, neste Município, pertencente ao Município de Apucarana, conforme Matrícula 23.868 no Cartório de Registro de Imóveis, 1° Ofício, desta Comarca.

Art. 2º - A área doada será destinada à edificação de um Centro Comunitário e Capela.

Art. 3º - Terá a donatária o prazo de 06 (seis) meses para dar início às obras e de 24 (vinte e quatro) meses para findá-las e colocá-las em funcionamento, sob pena de revogação da doação através de Decreto do Executivo Municipal e conseqüente reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - O imóvel doado só poderá ser alienado antes de 10 (dez) anos, mediante prévia autorização legislativa e desde que tenha cumprido todas as condições estabelecidas nesta lei.

Art. 5º - As despesas com certidões, escritura e demais documentos necessários, relativo ao imóvel doado, será de exclusiva responsabilidade da donatária.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 09 dias do mês de maio de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tem por objetivo o presente Projeto de Lei, conceder em doação à MITRA **DIOCESANA DE APUCARANA – PARÓQUIA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS – DIACONIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, o lote de terras constituído pela área Institucional com 684,90 m² , situada na quadra n° 09 no Mutirão Vale Verde, pertencente ao Município de Apucarana, conforme Matrícula 23.868 no Cartório de Registro de Imóveis, 1° Ofício, desta Comarca.

No local será edificado um Centro Comunitário que será utilizado para as diversas necessidades da comunidade, não apenas com fins religiosos, mas também momentos de formação, encontros, etc.

Sabedores do altruísmo e espírito público que se destaca essa respeitável Casa de Leis, levamos a Vossas Excelências mais esta solicitação de análise e competente aprovação.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

OBS.: Anexo, cópia dos seguintes documentos:

01 - Requerimento;
02 - Croqui do terreno.
03 – Ofício da SECITMA;
04 – Certidão do Cartório de Registro de Imóveis;